

**DECRETO N° 2711,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.643.195-6/2005, de interesse da **SOCIEDADE RESIDENCIAL OESTE 13 S/A**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 07/09/41/43, da Quadra H-8, situado às ruas L e 13, Setor Oeste, nesta Capital, passando a constituir no Lote 07/09/41/43 e Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

Lote 07/09/41/43	Área	1.734,24m²
Frente para a Área Pública Municipal.....		D = 31,050m
Fundo confrontando com o Lote 05.....		39,324m
Lado direito confrontando com os lotes 45-10 e 08.....		32,603m+8,854m+14,555m
Lado esquerdo confrontando com a Rua L.....		41,000m
Pela linha de chanfrado.....		3,070m

Área Pública Municipal	Área	87,16m²
Frente para a Rua 13.....		D = 27,038m
Fundo confrontando com o Lote 07/09/41/43.....		D = 31,050m
Lado direito confrontando com o Lote 45-10.....		03,000m
Pela linha de chanfrado.....		04,492m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, ao 05 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2712,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.610.309-6/2005, de interesse de **SALVATORE IOVINO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 05 e 06, da Quadra 67, situados à Avenida Presidente Kennedy e à Rua São Simão, Jardim São Judas Tadeu, nesta Capital, passando a constituir o Lote 05/06, com as seguintes características e confrontações: